



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 044/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 022/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: Bem Querer Eventos E Producoes Artisticas Ltda, situada na Rua Jubiaba, 292, CEP 43.700-000, Luis Eduardo Magalhães, Simões FILHO-Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.778.157/0001-57.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da banda “**XANDDY HARMONIA**” do gênero musical PAGODE, para realização de show musical nos festejos da Micareta 2025 no Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 29 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal